

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 334 DE 26 DE JULHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 47/2018/PTL/SMS/DSC da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366, a participar do 3º Encontro dos Enfermeiros de Três Lagoas-MS para o processo de construção dos protocolos para a assistência de Enfermagem, no dia 31 de julho de 2018, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Junior fará jus a 2 (duas) diárias, tendo em vista que a ida será de Dourados-MS a Campo Grande-MS no dia 30 de julho de 2018, e o retorno será no dia 1º de agosto de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que o referido colaborador participe da atividade supracitada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de julho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978